



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

AMPLIAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL

Memorial Descritivo

SETEMBRO/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. MEMORIAL FUNCIONAL.....	3
2.1. OBRA.....	3
2.2. LOCALIZAÇÃO.....	3
2.3. PROPRIETÁRIO.....	3
3. CRONOLOGIA E ESPECIFICAÇÕES	4
4. MEMORIAL DESCRITIVO.....	5
4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES.....	5
3.2. INFRAESTRUTURA	5
3.4. SUPERESTRUTURA	5
3.5. PAREDES	6
3.6. ESQUADRIAS	6
3.7. COBERTURA	7
3.8. REVESTIMENTO	7
3.8. PISOS.....	8
3.9. INSTALAÇÕES.....	8
5. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONSIDERAÇÕES	9



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer, relatar e especificar as condições que orientarão os serviços definidos em projeto à ampliação do Prédio da Administração da Prefeitura Municipal, no Centro, no município de São Bonifácio, em Santa Catarina.

Os serviços deverão ser executados sob a obediência rigorosa das especificações deste memorial e das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego. Quaisquer alterações, bem como dúvidas referentes a possíveis itens ausentes no presente documento devem ser submetidas à análise dos responsáveis pela fiscalização.

2. MEMORIAL FUNCIONAL

2.1. OBRA

Ampliação Prédio da Administração da Prefeitura Municipal

2.2. LOCALIZAÇÃO

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – São Bonifácio/SC

2.3. PROPRIETÁRIO

Município de São Bonifácio
CNPJ: 82.892.340/0001-39
Telefone: (48) 3029-3684



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

3. CRONOLOGIA E ESPECIFICAÇÕES

Todas as atividades deverão ser executadas visando garantir a integridade e a segurança da estrutura e dos cidadãos presentes no entorno da obra. Fica a cargo da contratada garantir essa segurança e trabalhar respeitando as condições no local.

Todos os materiais de construção, bem como as ferramentas devem ser devidamente guardados fora do alcance de crianças ou de qualquer pessoa não autorizada.

A nova construção não pode sob hipótese alguma sobrecarregar a edificação existente.

A transmissão de esforços deve ser independente e os esforços gerados em função da nova estrutura devem ser absorvidos somente por ela própria.

Em hipótese alguma deve-se demolir elementos estruturais (pilares, vigas e lajes) ou paredes e esquadrias que comprometam o bom funcionamento da estrutura como um todo.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

4. MEMORIAL DESCRITIVO

4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Fica a cargo da contratada a limpeza do terreno, com a remoção de entulhos, detritos, vegetação e demais materiais que possam ser prejudiciais à obra. Para o início das obras, o terreno deve estar totalmente limpo.

Deve-se instalar placa de obra padrão para este tipo de obra no terreno.

Para guardar materiais e ferramentas deve ser construído um barracão em madeira, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada a segurança dos itens lá presentes.

A locação da obra deve ser realizada de acordo com o projeto arquitetônico, e, em caso de dúvidas, deve se procurar os responsáveis.

Durante a execução da obra deverá ser feito, quando necessário, o uso da energia elétrica e da água da escola, não sendo necessário a ligação provisória.

A obra deve permanecer limpa de maneira permanente. Esta limpeza compreende os serviços de remoção de entulho e limpeza nos pisos, paredes e canteiro de obra.

4.2. INFRAESTRUTURA

Todas as sapatas e vigas de baldrame devem ser executadas de acordo com projeto estrutural além das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) pertinentes.

As vigas de baldrame deverão ser isoladas da umidade do solo com a aplicação de impermeabilizante de boa qualidade, formando uma camada protetora que impeça a ascensão da umidade à estrutura. Deve-se aplicar ao menos duas demãos de impermeabilizante nas vigas de baldrame.

4.3. SUPERESTRUTURA

Todos os pilares, vigas e lajes devem ser executadas de acordo com projeto estrutural além das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) pertinentes.

Deve-se respeitar os períodos de desforma além de outras prescrições inseridas nas normas.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

4.4. PAREDES

As alvenarias de tijolos, tanto na parte interna quanto na parte externa, respeitarão as dimensões, alinhamentos e níveis previstos em Projeto Arquitetônico. A Alvenaria deve ser executada conforme orçamento.

Devem ser respeitadas todas as Normas Técnicas pertinentes. Devem-se executar as fiadas em nível, alinhadas e aprumadas. Para a devida aderência das alvenarias à estrutura de concreto, deve-se chapiscar, com argamassa de traço 1:5 (cimento : areia média), todas as partes da estrutura em contato com a alvenaria.

Deve-se também chapiscar com o traço 1:4, e espessura de 5mm toda a superfície das paredes que receberão revestimento.

Todos os elementos chapiscados devem receber, posteriormente, o reboco, que por sua vez deve ser devidamente reguado(emboço) a fim de evitar imperfeições.

O emboço deve ser executado após a correta pega entre a alvenaria e o chapisco.

A argamassa utilizada deve ser de traço 1:2:5 (cimento : cal : areia fina peneirada).

Devem ser seguidas todas as normas pertinentes, principalmente as que versam sobre as espessuras mínimas aceitáveis.

O emboço deve ser corretamente regularizado, desempenado e deve apresentar aspecto uniforme e perfeitamente plano.

4.5. ESQUADRIAS

Todas as esquadrias devem ser executadas em dimensões apresentadas no projeto arquitetônico. Cabe à fiscalização o aceite das esquadrias utilizadas. O sistema de fechamento das janelas deve apresentar segurança. As esquadrias devem ser fixadas sobre e sob verga e contra-verga.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

4.6. COBERTURA

A cobertura será realizada de acordo com o Projeto Arquitetônico, com telhas cerâmicas. A estrutura do telhado será feita com pontaltes em madeira de primeira qualidade, material este que também será utilizada em todo o madeiramento do telhado. Todo o madeiramento deve receber tratamento para evitar a contaminação por agentes biológicos.

Devem ser instalados calhas e rufos para a captação da água pluvial.

4.7. REVESTIMENTO

As superfícies a se pintar devem ser devidamente limpas e preparadas para a pintura a que se destinam. Deve se eliminar por completo poeiras. Cada demão de tinta deve ser executada quando a demão anterior estiver devidamente seca, sendo respeitado um intervalo entre demãos necessário para isso.

Os trabalhos de pintura externa devem ser interrompidos em períodos de chuva.

Serão adotadas as medidas necessárias a fim de evitar o respingo de tinta em esquadrias, pisos, e demais superfícies que não têm a tinta como destino. Os salpicos que não puderem ser evitados devem ser prontamente limpos com os devidos removedores.

Devem ser utilizadas tintas em galões, em sua embalagem original. Todo ferramentaria fica a cargo da contratada.

Todas as superfícies a se pintar devem receber selador e posterior pintura Látex acrílica, em no mínimo duas demãos.

As tintas utilizadas devem ser as de primeira qualidade encontradas no mercado, e, devem-se seguir todas as recomendações dos fabricantes.

A definição e escolha das cores fica por conta da contratante.

Todas as paredes dos sanitários serão revestidas com azulejos cerâmicos em toda sua área. Essas cerâmicas devem ser assentadas com argamassa de assentamento de marca especializada e de notório conhecimento nacional.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Deverão ser utilizados azulejos de “Classe A”, e devem ser seguidas todas as normas da ABNT pertinentes.

4.8. PISOS

Deverá ser executado contrapiso em toda a área edificada, com espessura mínima de 5cm e traço 1:4.

Os tipos de revestimento, bem como o local de aplicação se encontram em Projeto Arquitetônico.

As peças cerâmicas deverão ser em cerâmica de boa qualidade, classificação “A”, e dimensões conforme orçamento. Estas devem ser assentadas com argamassa colante sobre o contrapiso devidamente reguado. A colocação deve ser feita de modo a deixar as juntas alinhadas, e o rejuntamento deve ser feito com material anti-mofo.

Devem ser seguidas todas as normas pertinentes.

A nova rampa de acesso deve ser feita em lastro de concreto e deve seguir os preceitos das normas técnicas vigentes.

4.9. INSTALAÇÕES

As instalações devem seguir as normas da ABNT em toda sua execução. Elas devem atender as especificidades a fim de alimentar corretamente as louças, de maneira que as pressões sejam compatíveis, bem como os ruídos.

Todos os materiais utilizados devem ser previamente aprovados pela fiscalização da obra.

Deverão ser utilizados, para a tubulação, PVC marrom seguindo os diâmetros expostos em projeto.

A região não possui rede de tratamento de esgoto. Logo, todos resíduos devem ser devidamente direcionados ao sistema de fossa filtro e sumidouro.

Em relação às louças, todos os lavatórios serão de louça branca, adaptados às necessidades de acessibilidade e devem ser instaladas barras de apoio conforme projeto arquitetônico.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

No que concerne às instalações elétricas, todas devem ser executadas de acordo com as normas técnicas da ABNT e as normas regulamentadoras (NR) do ministério do trabalho e emprego.

Devem ser seguidas também as normas e procedimentos da concessionária de energia local (Cooperzen), a fim de manter a obra de acordo com as especificações da mesma. Deve-se respeitar os critérios da NBR 5410 no que tange às cores utilizadas para as fiações.

5. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONSIDERAÇÕES

A obra deve permanecer de maneira permanente limpa. Todos os documentos referentes a ela devem ser disponibilizados para consulta da fiscalização.

Antes da entrega da obra deve ser feita uma vistoria geral, na qual, se necessário, será feito os devidos serviços. A obra deve ser entregue em perfeitas condições de utilização. Todos os materiais e serviços não especificados em memorial ou em projeto devem receber aprovação da fiscalização.

A contratada deverá oferecer garantia total sobre os serviços e materiais fornecidos, conforme Art. 618 do Código Civil, o prazo mínimo de garantia da obra é de 05 (cinco) anos, aplicável a solidez e segurança da edificação.